



Comprovante de Publicação

Nº: **6644**

Identificação: **2165/2011**

Data/Hora Veiculação: **15/07/2011 16:49**

Data Publicação :
18/07/2011

Ato: **LEI Nº 2.357/2011**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - CMTC**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 2.357/2011 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de trabalho abaixo especificado: 3000 ? CIA. MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO - CMTC 3001 ? Administração Geral 3001.0412200132.070 ? Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal Rubrica Fonte Descrição 4.4.90.51.00 02076Obras e Instalações Total R\$ R\$ Valor 2.850.000,00 2.850.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação: 3000 ? CIA. MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO - CMTC 3001 ? Administração Geral 3001.0412200132.070 ? Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal Rubrica Fonte Descrição 4.4.91.51.00 02076Obras e Instalações Total R\$ R\$ Valor 2.850.000,00 2.850.000,00 Art. 4º. Os valores que trata esta Lei não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.316/2010, de 22 de dezembro de 2010. Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 12 de julho de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 0409/11 ? Projeto de Lei nº 1.298/2011 GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.07.15 15:20:48 -0300 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR